

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 03/2011/CONSU

Altera anexo da Portaria n. 11/2010/CONSU - Calendário Geral da UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado, em reunião plena do dia 21 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no Calendário Geral da UNESC/2011, o período de 01 a 07 de dezembro/2011 para matrícula em disciplina isolada para estudantes estrangeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o anexo da Portaria n. 11/2010/CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 21 de julho de 2011.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU